



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 207/2023 – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 134/2019**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, em razão do concurso público para provimento no cargo de Dentista do Edital nº 134/2019, de 04 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue.

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 134/2019**

1.1. Retifica-se o item 2.3 do Edital nº 134/2019, de 04 de outubro de 2019, para constar o piso salarial do cargo de Dentista, em cumprimento à decisão proferida no processo judicial sob número 5011161-16.2019.4.04.7110/RS, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Pelotas.

nº	Cargo Público	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico
14	Dentista	1+CR	a) Ensino Superior Completo em Odontologia; b) Registro Profissional com jurisdição na área do exercício da atividade profissional	30h	R\$ 7.445,25

1.2 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 134/2019, de 04 de outubro de 2019, as quais são ratificadas.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 05 de julho de 2023.

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**

Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**

Prefeita Municipal de Pelotas/RS